EMTU/Recife

PORTARIA Nº 153 /2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 120/2002, datada de 25 de julho de 2002, subscrita pela Chefe do Departamento de Recursos Humanos DRH, objetivando a regularização da situação funcional da empregada, bem como cotas constantes do seu verso;

R E S O L V E:

I – Exonerar AUDELIZA ALBUQUERQUE DE MORAIS da função gratificada de Secretária do Departamento de Fiscalização do STPP/RMR-DEF;

II – Designá-la para exercer a função gratificada de Secretária do Departamento de Informações e Controle Operacional – DIC;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 24 de novembro de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de agosto de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva